



---

---

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.

CNPJ 01.664.147/0001-49

Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584

CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.

---

---

### PORTARIA Nº 14/2020.

**Cria Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes referentes ao exercício financeiro de 2020.**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 39 do Regimento Interno em conjunto com as previsões do artigo 108 Lei Orgânica Municipal de Argirita e Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 36/2019 e o Boletim Sicom nº 8/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos referentes à formalização da Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2020 se efetive de forma integrada, coordenada e transparente.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir as seguintes comissões necessárias à promoção:

I - do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos, composta pelos seguintes membros:

- a) RAMON ROCHA DE SOUZA - Presidente;
- b) ELIANE BEATRIZ CUNHA POLICIANO;
- c) DAIANE SABINO DE OLIVEIRA REZENDE.

II - do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante estocados em almoxarifado, composta pelos seguintes membros:



---

---

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.

CNPJ 01.664.147/0001-49

Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584

CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.

---

---

a) ELIANE BEATRIZ CUNHA POLICIANO - Presidente;

b) RAMON ROCHA DE SOUZA;

c) DAIANE SABINO DE OLIVEIRA REZENDE.

**III** - do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros:

a) DAIANE SABINO DE OLIVEIRA REZENDE - Presidente;

b) RAMON ROCHA DE SOUZA;

c) ELIANE BEATRIZ CUNHA POLICIANO.

**Parágrafo único.** Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

**Art. 2º** O trabalho das Comissões de que trata esta Portaria será consignado em relatórios próprios, contendo a posição final de 31 de dezembro de 2020, mediante expedição dos certificados de conformidade, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos termos do Boletim Sicom nº 8/2019.

**Parágrafo único.** Os relatórios e certidões de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentados até 31 de dezembro de 2020 ao:

a) Controle Interno Municipal para avaliação e melhorias no controle dos bens;

b) Setor de Contabilidade para elaboração da Prestação de Contas de 2020 e envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das certidões de inventário.

**Art. 3º** Os casos omissos relativos à aplicação e à interpretação desta Portaria serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se julgar necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

29 de dezembro de 2020, Argirita-MG

Gilberto Rocha Policiano

Presidente da Câmara Municipal